



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 034/2018

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas emergenciais na eleição do dia 03 de maio de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária: 1) KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA na função de Fiél-Tesoureira do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais destinados ao pagamento de despesas emergenciais na eleição do CRECI-MT realizada no dia 03 de maio de 2018.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar as aplicação que se referem até o dia 31 de MAIO de 2018.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2018


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT